

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA	002/CPL/2014	Ouro Preto do Oeste - RO
PROCESSO	Nº 016/2014	Em, 28 de janeiro de 2014.

OBJETO: Cobrir despesa estimativa com fornecimento de água do ano 2014.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
que expressa:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

****VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; * (Redação dada pela Lei nº 8.883/94)***

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor da CAERD – Companhia de Água e Esgotos de Rondônia, referente a despesas para o exercício 2014.

André Luís Felix de Santana
Presidente – CPL
Port. nº 069/GP/CMOPO/RO/13

Homologado em: / /

Edis Farias do Amaral
Vereador – SSD
Presidente